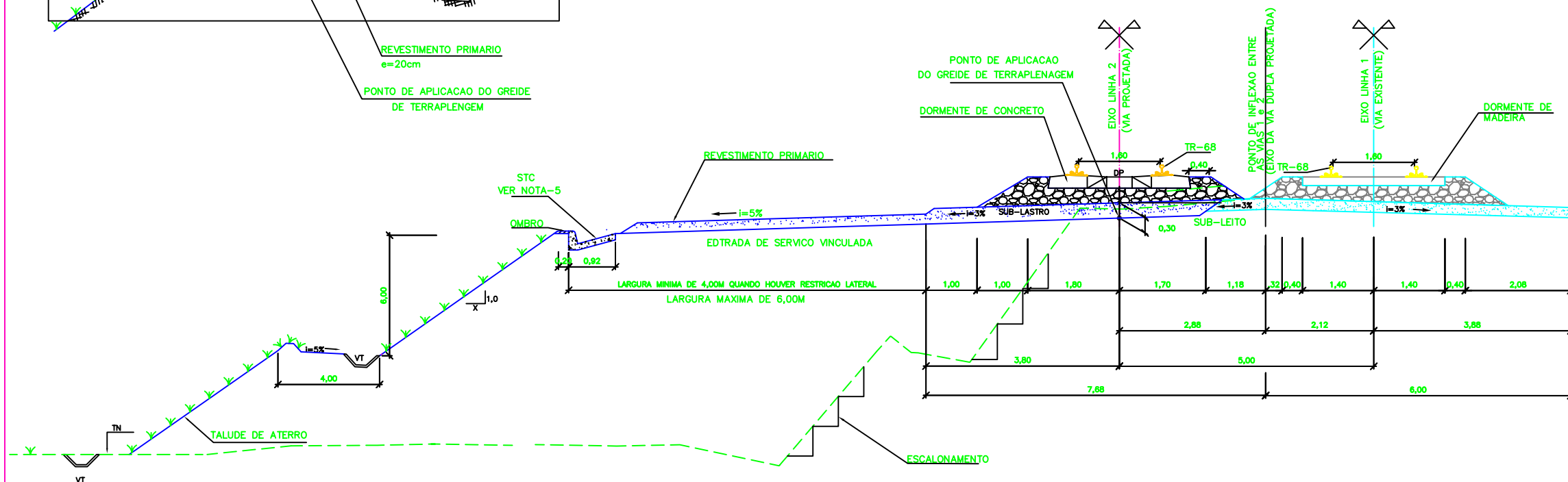
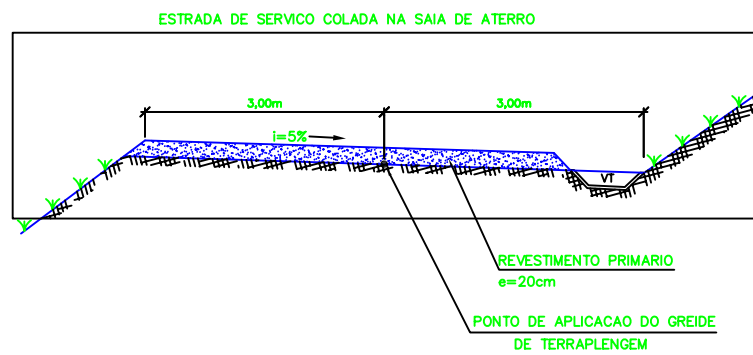
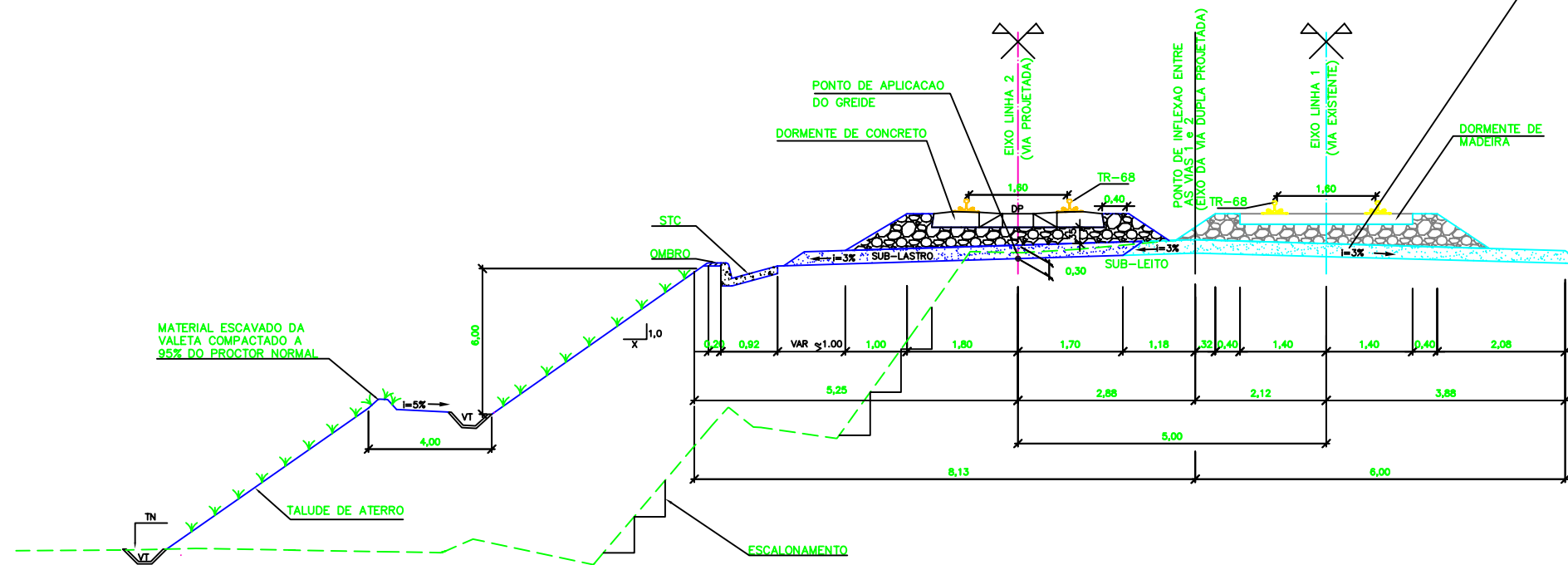


LEGENDA

EXISTENTE	PROJETO
EIXO EXISTENTE	EIXO PROJETADO
LASTRO	LASTRO
SUB-LASTRO	SUB-LASTRO
DORMENTE	DORMENTE
TRILHO	TRILHO
	VT - VALETA TRAPEZOIDAL TN - TERRENO NATURAL VCA - VALETA DE CRISTA DE ATERRO MFS - MEIO-FIO COM SARJETA



NOTAS

- AS DIMENSOES ESTAO EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.
- AS DECLIVIDADES DE TALUDES DEVEM SER DEFINIDAS CASO A CASO.
- PARA OS CAMINHOS DE SERVIÇO DEVEM SER APROVEITADOS OS CAMINHOS EXISTENTES COM AS MELHORIAS ESSENCIAIS (REGULARIZACAO, DRENAGEM NOS PONTOS INDISPENSÁVEIS).
- ONDE NAO EXISTIREM OU SOFREREM INTERFERENCIA DA AMPLIACAO, DEVERAO SER PROJETADOS DAS MANEIRAS ABAIXO:
 - COM GREIDE ROLADO
 - NO PE DA SAIA DO ATERRO
 - SE HOUVER MATERIAL EXCEDENTE LEVANTAR O GREIDE NA SAIA DO ATERRO ATÉ ONDE O VOLUME DO MATERIAL PERMITIR. NESTES CASOS A LARGURA DA ESTRADA DE SERVIÇO DEVERA TER NECESSARIAMENTE 6,00M

- USAR O STC MFC-01 QUANDO A ESTRADA DE SERVIÇO ESTIVER COLADA NA PLATAFORMA DA FERROVIA.
- SE PLOTADO EM A3, A ESCALA SERA 1:100

DOCUMENTOS DE REFERENCIA

- 230K-B-09303 (PROJETO GEOMETRICO FERROVIA)
230K-B-14540 (PROJETO GEOMETRICO ESTRADA DE SERVIÇO)

AV	<input type="checkbox"/>	APROVADO E VALIDADO
AC	<input type="checkbox"/>	APROVADO COM COMENTARIO
RE	<input type="checkbox"/>	NAO APROVADO / REEMITIR
EL	<input type="checkbox"/>	NAO APROVADO / ELIMINAR
NOME:	_____	
FUNCAO:	_____	
DATA:	_/_/	

Locação 13



ESTRADA DE FERRO CARAJAS N1030-02

FERROVIA - KM 0,00 AO KM 331,03
PROGRAMA CAPACITACAO LOGISTICA NORTE - LOTE 03
SEGMENTO 03 KM 198,039 AO KM 211,908
SECAO TRANSVERSAL TIPO - ATERRO
PROJETO BASICO

REV.	T.E.	DESCRICAO	PROJ.	DES.	VER.	APR.	DATA
B	B	PARA APROVACAO	ASTEP	AGS	EBS	EOB	09/07/08
A	B	PARA APROVACAO	ASTEP	CPC	FCS	ASP	15/01/08

REVISOES

T.E.	(A) PRELIMINAR	(C) PARA CONHECIMENTO	(E) PARA CONSTRUCAO	(G) CONFORME CONSTRUIDO
TIPO DE EMISSAO	(B) PARA APROVACAO	(D) PARA COTACAO	(F) CONFORME COMPRADO	(H) CANCELADO (V) VALIDADO

ESCALA	SE	Nº CONTRATADA	Nº VALE	REVISAO
1:50		ASTEP-03-PB-GEO-58	230K-B-12152	B